



PROJETO DE LEI Nº 007/2021.

“Garante o direito de atendimento prioritário nas instituições públicas e privadas, como hospital, postos de saúde, agências bancárias, casas lotéricas e similares, aos munícipes que tem residência fixa nas comunidades do planalto e várzea”.

A Câmara Municipal de Terra Santa aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os munícipes que fixam residência permanente nas comunidades terão atendimento prioritário, independentemente da idade ou condição especial, nos termos desta Lei.

Art. 2º - As repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado às pessoas a que se refere o art.

Parágrafo único. É assegurada, em todas as instituições financeiras e similares, a prioridade de atendimento às pessoas mencionadas no art. 1º.

Art. 3º - Fica sobre responsabilidade da secretaria do interior criar e fornecer um cartão de identificação para os cidadãos que se enquadram no art. 1º.

Parágrafo único – Esse cartão terá validade de 12 meses, sendo necessário sua renovação no final de cada período com comparecimento presencial na secretaria do interior, sendo que o não comparecimento no prazo máximo de 30 dias corridos o mesmo perderá sua validade.

Art. 4º - O cidadão só terá o direito de atendimento prioritário de posse do cartão de identificação e se o mesmo estiver no prazo de validade estipulado no parágrafo único do art. 3º

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Santa, 11 de agosto de 2021.



CLEILDO SOUSA SERRÃO
Vereador - PSD



JUSTIFICATIVA

É evidente que os cidadãos que residem permanente nas comunidades de nosso município, tanto do planalto quanto de várzeas, necessitam de um atendimento prioritário em nossas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, pois os mesmos necessitam se deslocar para sede do município deixando suas propriedades na maioria das vezes abandonadas, com isso os mesmos teriam uma garantia de retorno breve para suas propriedades, diminuindo o tempo que as mesmas ficam sozinhas colocando em risco seus bens matérias, suas plantações e criações, que na maioria das vezes são suas fontes de sustento.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Santa, 11 agosto de 2021.


CLEILDO SOUSA SERRÃO
Vereador - PSD